



**PROJETO DE LEI N° 011/2023**

**Dispõe sobre autorização para abertura de  
Crédito Adicional Suplementar.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R\$ 487.290,85 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Construção de Praça no Loteamento Arnaldo dos Santos - CDHU, Termo de Convênio 1219359/2021 e Recurso de Superávit Financeiro do Exercício de 2022, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura  
021010 – Obras e Serviços Urbanos  
15.451.0180.1064.0000 – Construção, Ampl. Iluminação Praças, Parques e Jardins  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00  
**FR 02 C.A. 100.057**

02 – Poder Executivo  
0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura  
021010 – Obras e Serviços Urbanos  
15.451.0180.1064.0000 – Construção, Ampl. Iluminação Praças, Parques e Jardins  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 187.290,85  
**FR 91 C.A. 110.000**

**Total Geral.....R\$ 487.290,85**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos do repasse Estadual da Secretaria de Estado da Habitação .....R\$ 300.000,00
- **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.022.....R\$ 187.290,85

**Total Geral.....R\$ 487.290,85**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de janeiro de 2.023.

**MARCELO SIMÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**